

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347663
PORTARIA Nº 0179 DE 02 DE MARÇO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO, matrícula nº 54194018/2, para responder como DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, código GEP-DAS-011.4, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.03.2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347715
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS

Portaria nº. 136/02.03.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) IZABELA MARIA COSTA NEGRÃO, matrícula nº 5418999-1, concedida através da Portaria nº 084/31.01.12 no mês de FEVEREIRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.089/01.02.12.
Portaria nº. 137/02.03.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) LUCIANA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 54191393-1, concedida através da Portaria nº 406/12.08.11 no mês de SETEMBRO/2011, referente ao Exercício: 2010/2011, publicada no DOE: 31.978/16.08.11.
Portaria nº. 138/02.03.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO ALBÉLIA MEDEIROS VIEIRA, matrícula nº 5182891-1, concedida através da Portaria nº 115/14.02.12 no mês de MARÇO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.099/15.02.12.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.03.2012.
SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO, em Exercício.
Diretora do DGTES/GAB/SESPA
Resolução Cib

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347858
RESOLUÇÃO Nº 44, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na Trav. Lauro Sodré - Centro, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço Nº 014/2011 de origem licitatória de tomada de preço nº 014/2011 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na Trav. Lauro Sodré - Centro, no município de Porto de Moz.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de Fevereiro de 2012.
Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.
RESOLUÇÃO Nº 45, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS e está regular com o cronograma de obras, portanto, apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar os Termos de Execução de Obra de Construção das Unidades Básica de Saúde – UBS, abaixo relacionados, no município de Ananindeua, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Nº de Proposta	Nº de Contrato	Localidade
Nº 05058441000109004	Nº 019/2011	UBS - Pedreirinha
Nº 05058441000109005	Nº 043/2010	UBS – Cidade Nova VI
Nº 05058441000109006	Nº 042/2010	UBS - ICUI

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de fevereiro de 2012.
Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.
RESOLUÇÃO Nº 46, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na localidade de São Francisco, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço Nº 001/2012 de origem licitatória de tomada de preço nº 00001/2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na localidade de São Francisco, no município de Terra Santa.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de Fevereiro de 2012.
Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.
RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347839
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 29, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo e RDC 50 da ANVISA de 20/02/2000, alterada pela RDC 307.
- Considerando a Portaria nº 598/GM, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo;
- Considerando parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que o serviço de UTI – Neonatal do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará apresenta as condições necessárias a habilitação do serviço junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/02/2012.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a habilitação de 18 (dezoito) leitos de UTI – Neonatal do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, CNES nº 2752700, no município de Belém - Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

SERVIÇO	TÍPOLO GIA	NÚMERO DE LEITOS	DIÁRIA (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)	CUSTO ANUAL (R\$)
UTI – Neonatal do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	II	18	478,72	R\$ 258.508,08	R\$ 3.102.105,06

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente da habilitação será de R\$ R\$ 258,508.08 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oito centavos)/mês e R\$ 3.102.105,06 (três milhões, cento e dois mil, cento e cinco reais e seis centavos)/ano.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de fevereiro de 2012.
Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.
RESOLUÇÃO Nº 30, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a RDC nº154/ANVISA, de 15/06/2004 em conjunto com Portaria 1.168/GM de 15/06/ 2004 e Portaria SAS/MS nº 432, de 06/06/2006 que estabelecem critérios para habilitação de serviços de nefrologia;
- Considerando que as doenças renais vêm ocupando um espaço importante no perfil epidemiológico brasileiro o que exige que o Estado tome medidas para reduzir a morbi-mortalidade por doenças renais;
- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;
- Considerando o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde-DDASS/SESPA, cujo parecer final atesta que o serviço de Terapia Renal Substitutiva do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, no Município de Bragança atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/02/2012.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento dos serviços do Centro de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, no Município de Bragança, (CNES nº 2678403), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.
Art. 2º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 127.799,54 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)/mês e R\$ R\$ 1.533.594,53 (três milhões e seiscentos mil reais)/ano, conforme discriminado a seguir:

Nº DE MÁQUINAS	Nº DE PACIENTES	TOTAL DE PROCEDIMENTO MENSAL	TOTAL DE PROCEDIMENTO ANUAL	VALOR ORÇADO MENSAL	VALOR ORÇADO ANUAL
09	54	1041	12.492	R\$ 127.799,54	R\$ 1.533.594,53

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de fevereiro de 2012.
Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.
RESOLUÇÃO Nº 33, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.091, de 25/08/1999, que define normas e critérios para inclusão da Unidade de Cuidados Intermediários (UCI), no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS para o atendimento ao recém-nascido de médio risco e RDC 50 da ANVISA de 20/02/2000, alterada pela RDC 307.
- Considerando o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS/SESPA, cujo parecer final atesta que a Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) do Hospital Regional Abelardo Santos, no município de Belém, atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/02/2012.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos da Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) Neonatal do Hospital Regional Abelardo Santos, (CNES nº2695251), no Município de Belém, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.